



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 081/2024


EMENTA: Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal **Suzani Luza Nazario** e das outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **Suzani Luza Nazario**, portadora da Matrícula Nº. 57485-6/1 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de maio de 2024 a 29 outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 081/2024

EMENTA: Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal Suzani Luza Nazario e das outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal Suzani Luza Nazario, portadora da Matrícula Nº. 57485-6/1 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de maio de 2024 a 29 outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod430916